



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-2994 – E-MAIL: prograd@contato.ufsc.br

PORTARIA N.º 114/2018/PROGRAD, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, usando de sua competência e considerando o que consta no Processo 23080.054202/2016-08 da Coordenadoria do Curso de Graduação em Engenharia Têxtil – Centro de Blumenau,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o texto que se refere à política de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais do **currículo 2014.1** do curso de **Engenharia Têxtil (UFSC 755)** conforme as seguintes especificações:

Onde se lê:

ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS: O aluno deve cumprir, ao longo do curso, **180 horas-aula (150 horas)** de atividades acadêmico-científico-culturais. São consideradas **Atividades de Ensino:** monitoria acadêmica; visita técnica; estágio extracurricular; **Atividades de Pesquisa:** participação em projetos de iniciação científica; bolsistas IC; e outras atividades aprovadas pelo Orientador Acadêmico, com a anuência da Coordenação do Curso, desde que se enquadrem como pesquisa; **Atividades de Extensão:** execução de projetos de extensão; participação e organização de eventos (seminários, congressos; simpósios, workshops e fóruns ou Mesas Redondas); participação em cursos, minicursos de extensão e/ou atualização profissional; participação em Empresa Júnior; presença como ouvinte em defesa de Monografia, Dissertações ou Teses da UFSC ou de outras IES; participação em atividades de voluntariado; e outras atividades consideradas de extensão, desde que aprovadas pelo Orientador Acadêmico, com a anuência da Coordenação do Curso, de acordo com normas estabelecidas pelo Colegiado do Curso.

Leia-se:

ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS: As Atividades acadêmico-científico-culturais são componentes obrigatórios constantes da estrutura curricular do Curso de Engenharia Têxtil, cuja finalidade é proporcionar a complementação de conteúdos ministrados e/ou atualização permanente dos estudantes acerca de temas emergentes relacionados à sua formação. **O estudante deverá cumprir ao longo do Curso uma carga horária mínima 324 horas/aula (270 horas) de atividades complementares para integralização curricular (disciplina BLU1003).** Estas atividades preveem o aproveitamento de práticas extraclasse relevantes para o saber e as habilidades necessárias à formação do estudante de Engenharia Têxtil. AACCs propiciam ao acadêmico a participar de ações independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, realizadas tanto no âmbito universitário quanto fora dele, de forma que possam contribuir para o aprimoramento pessoal e profissional do mesmo.

Parágrafo único – Trata-se do texto que se refere à disciplina “BLU1003 – Atividades Acadêmico-Científico-Culturais” criada pela Portaria 830/2016/PROGRAD.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prof. Alexandre Marino Costa